

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR – MDA

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – SUOPE

GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – GECOM

Comunicado GECOM/SUOPE nº 44, de 01/09/2026

Divulgação de Resultado Final - Edital nº 639/2026

Contrata+Brasil | Companhia Nacional de Abastecimento – Conab

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), por meio da Superintendência de Operações Comerciais (SUOPE) e da Gerência de Comercialização de Estoques (GECOM), torna público o Resultado Final referente ao certame de aquisição de alimentos operacionalizados via plataforma Contrata+Brasil (reoferta).

Após a análise da documentação de habilitação e a apreciação das etapas procedimentais cabíveis, o presente documento detalha a relação de edital e lotes com julgamento concluído. Ressalta-se que o resultado detalhado constará na plataforma Contrata+Brasil, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Agora, deve-se proceder com os fornecedores e cooperativas habilitados para a próxima etapa da contratação, conforme estabelecido em edital e em comunicados anteriores.

O Edital nº 639/2026, de Compra de Farinha de Trigo Enriquecida Tipo 1 (Reoferta) foi finalizado com os seguintes lotes:

- **Edital nº 639/2026** – Farinha de Trigo| Lote: Rolândia/PR;

A Conab reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade, a isonomia e a segurança jurídica na condução das políticas de abastecimento e apoio à agricultura familiar.

ROGÉRIO WILSON GONÇALVES

Superintendência de Operações Comerciais

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **WELINGTON MARTINS RIBEIRO**, **Analista de Operações - Conab**, em 01/09/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Carvalho de Camargos**, **Gerente de Área - Conab**, em 01/09/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO WILSON GONCALVES**, **Superintendente de Área - Conab**, em 01/09/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55849318** e o código CRC **1472D978**.



Divulgação de Resultado Final

Contrata+Brasil | Companhia Nacional de Abastecimento – Conab
Diretoria de Operações e Abastecimento | Superintendência de Operações Comerciais
Data de Publicação: 01/09/2026

Edital nº 639/2026

Produto: Farinha de Trigo Enriquecida Tipo 1

Lote 01 – Rolândia/PR

Quantidade: 11.898 kg | **Preço de Abertura:** R\$ 4,93

Pos.	Fornecedor	Tipo	Local/Endereço	Preço Enviado	CNPJ	Prioridade	Resultado
1º	JP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS LTDA	Empresa	Juiz de Fora/MG	R\$ 4,93	33.180.160/0001-19	Sim (5.5.)	Habilitado
2º	COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA	Empresa	Paulo Bento/RS	R\$ 4,90	05.047.086/0001-21	-	Classificado
3º	TALISMA DO CAMPO ALIMENTOS LTDA	Empresa	Paranacity/PR	R\$ 2,86	73.672.412/0001-41	-	Desclassificado *
-	68.060.880 ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DA SILVA	Empresa	Parintins/AM	R\$ 4,99	68.060.880/0001-25	-	Inabilitado **

* Proposta desclassificada por apresentar valor superior ao preço de abertura estabelecido para o certame, configurando preço acima do orçamento estimado, com fulcro no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Inexistência de interesse da Administração.

** Proponente inabilitado por ausência de envio da documentação obrigatória na fase de habilitação dentro do prazo assinalado. A inércia implica a preclusão da oportunidade e a consequente inabilitação, nos termos do subitem 6.3.5 do Edital.

Encerramento do Certame:

Com a publicação do resultado final, encerra-se a fase de julgamento das propostas. Os fornecedores habilitados serão convocados para as etapas subsequentes de contratação conforme cronograma.